

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006794-8

SAS - CL

EDITAL nº: 136/SMADS/2023.

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Intergeracional CCINTER

CAPACIDADE: 120 Usuários

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: Frente ao recurso apresentado pela OSC Social Bom Jesus com relação ao edital 136/SMADS/2023.

Cabe a essa comissão a seguinte manifestação:

No Item 05 - Forma de cumprimento das metas

O Plano de trabalho traz três colunas: Metas/dimensões – Forma de cumprimento das metas-Parâmetros.

Na coluna metas e dimensões descreve as 04 dimensões: Estrutura Física e administrativa; Serviços, processos ou atividades; Produtos e resultados; Recursos humanos.

Na coluna Formas de cumprimentos das metas: descreve as metas, porém não apresenta nesse item a periodicidade e os instrumentais que serão utilizados para a medição do resultado;

Na Coluna Parâmetros – faz uma cópia fidedigna dos parâmetros, conforme orientação na IN03;

Em nenhum momento do plano de trabalho a OSC se compromete de forma explícita em trabalhar para o alcance dos indicadores suficientes e/ou superior, entretanto demonstra conhecimento dos indicadores qualitativos para a execução do serviço prestado.

Item 6.5 – Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas.

A única observação feita pela comissão nesse item é a utilização no plano de trabalho de várias referências teóricas, utilizadas pela Política da Educação - Celestin Freinet, Vygotsky, Serge Moscovic. Embora seja de amplo conhecimento que os referenciais de Paulo Freire são utilizados em ambas Políticas públicas Educação e Assistência Social, ainda assim poderiam explorar mais as referências bibliografias da Política de Assistência Social.

Apresenta o trabalho social em forma de item pontuais que trazem a atividade e sua descrição. Mesmo sendo feito de forma reduzida, demonstra o conhecimento da execução do trabalho social que se realiza em essência na produção coletiva – sinônimo de autonomia interdependente. É nesse ambiente que a discussão e formulação de uma concepção de convivência e fortalecimento de vínculos se anuncia e ganha sentido de pertinência, participação social e Direito de ser. A perspectiva de proteção que pretende minimizar ou eliminar as situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelas pessoas, famílias e grupos sociais traz a centralidade da proteção e desenvolvimento da vida humana.


Item 6.8 – Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistenciais local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial.

No plano de trabalho faz a descrição do que teoricamente deve acontecer enquanto articulação de rede, mas não demonstra o conhecimento da rede e já constituída e atuante no território. Saliento que a redação do recurso apresentado traz melhor apontamento dos equipamentos, referenciando os serviços presentes no território.

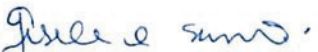
Desta essa forma essa comissão reconsidera seu parecer, indicando que na gestão de parceria nos itens apontado neste documento sejam monitorados e avaliados na sua amplitude julgamos **RECONSIDERADO** o parecer exarado:

I – Ficando alterado o grau de adequação da proposta para SATISFATÓRIA.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção